

ADEQUAÇÃO À NORMA ABNT NBR ISO 31000:2018 - GESTÃO DE RISCOS

ER	RISCOS
1.	Tema
Prod	ução e Qualidade
2.	Subtema
Sest	ão da Qualidade
3.	Categoria de serviço
ces	so a Serviços de Terceiros
4.	Tipo de serviço / instrumento
ons	sultoria tecnológica / Acesso a Serviço Tecnológico
5.	Modalidade
res	encial e/ou a distância
6.	Público alvo
ΛEI,	ME e EPP
7.	Setor indicado
Agro	negócio, Indústria e Serviços
8.	Macrossegmento
9.	Descrição
	nsultoria objetiva:
	ução de servico de consultoria visando adequação dos processos e protoco

Execução de serviço de consultoria visando adequação dos processos e protocolos organizacionais para a Gestão de Riscos, considerando as exigências da Norma ABNT NBR ISO 31000:2018.



ETAPA 01 | DIAGNÓSTICO ORGANIZACIONAL

- Realização de diagnóstico da situação atual da empresa;
- Pesquisa diagnóstica através de formulário e reuniões;
- Levantamento do nível de documentação dos protocolos atuais para a gestão de riscos:
- Nivelamento do escopo do trabalho e planejamento das atividades que serão realizadas.

ENTREGA ETAPA 01:

- Relatório do diagnóstico realizado;
- Documento contendo cronograma de atividades, apontamento de não conformidades e sugestão de ajustes, responsáveis pela execução do serviço na prestadora e na empresa demandante.

ETAPA 02 | MAPEAMENTO DE PROCESSOS

- Levantamento do contexto organizacional, identificação de partes interessadas;
- Definição da metodologia para e mapeamento dos riscos do negócio;
- Mapeamento dos processos e elaboração dos protocolos organizacionais identificados no resultado da análise e avaliação dos riscos organizacionais;
- Identificação dos Indicadores de riscos relacionados aos processos mapeados.

ENTREGA ETAPA 02:

- Relatório contendo o resultado da análise de contexto organizacional, requisitos de partes interessadas e levantamento e análise de riscos do negócio;
- Documentação com processos mapeados e protocolos elaborados;
- Documento com indicadores de risco identificados, objetivos e metas estabelecidos.

ETAPA 03 | IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS PRÁTICAS

 Reuniões com as equipes para orientações e implantação dos procedimentos e protocolos para tratamento dos riscos organizacionais.

ENTREGA ETAPA 03: Relatório contendo o resultado das atividades de implantação dos procedimentos e protocolos elaborados.

ETAPA 04 | MONITORAMENTO DOS RESULTADOS

- Definição de controles e processo de auditoria para acompanhar a adequação das atividades;
- Implementação das medições dos indicadores e sistemática de apresentação de resultados.



ENTREGA ETAPA 04: Documento contendo a metodologia para monitoramento e auditoria.

ETAPA 05 | AUDITORIA INTERNA

Realização de auditoria interna na empresa.

ENTREGA ETAPA 05: Documento contendo o resultado da auditoria interna.

10. Benefícios e resultados esperados

- Entendimento do contexto interno e externo para a gestão de riscos organizacionais;
- Fortalecimento organizacional com o gerenciamento dos riscos do negócio;
- Otimização dos processos organizacionais para redução de custos e melhoria da qualidade.

11. Estrutura e materiais necessários

_

12. Responsabilidade da empresa demandante

- 1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
- 2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
- 3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço;
- 4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
- 5. Acompanhar o prestador de serviço em visitas técnicas aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
- 6. Avaliar o serviço prestado.

13. Responsabilidade da prestadora de serviço

- 1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
- 2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
- 3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a Empresa Demandante;
- 4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae:
- 5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebrae.



14. Perfil desejado da prestadora de serviço

A Prestadora de Serviço deve apresentar em seu corpo técnico: profissional com experiência na adequação à norma ABNT NBR ISSO 31000:2018 e conhecimento sobre mapeamento de processos, elaboração de protocolos e implantação de sistemas de gestão da qualidade.

15. Pré-diagnóstico

_

16. Observações

- 1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;
- 2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
- 3. Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta:
- 4. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo do cliente e devem ser previamente autorizadas por ele durante a validação da proposta de trabalho;
- 5. É de responsabilidade do prestador de serviço a execução do trabalho de acordo com a proposta validada pelo cliente (cronograma e entregas);
- 6. O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pelo cliente.



HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES							
Versão	Data	Link	Responsável				
1	14/04/2021	https://datasebrae.com.br/wp- content/uploads/2022/04/Adequação- à-norma-ABNT-NBR-ISO-31000-2018- Gestão-de-Riscos-Organizacionais- para-o-Setor-da-Saúde-GQ13073-1.pdf	Arthur Guimaraes Carneiro Eder Max de Oliveira				
2	29/04/2022	https://datasebrae.com.br/wp- content/uploads/2022/04/Adequação- à-norma-ABNT-NBR-ISO-31000-2018- Gestão-de-Riscos-GQ13073-2.pdf	Coordenação Sebraetec				



Complexidade, carga horária e valores máximos

	Carga horária	Valores	
Complexidade/Detalhamento		Valor 1 (até	Valor 2
		100 km)	(mais de
			100km)
Básico: até 05 colaboradores	100	R\$ 9.000,00	R\$ 10.000,00
Intermediária: 06 a 10	110	R\$ 9.900,00	R\$ 11.000,00
colaboradores			
Alta: mais de 10 colaboradores	120	R\$ 10.800,00	R\$ 12.000,00